CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, MG.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, localizado na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, nesta Cidade, em continuidade à Sessão Solene aberta ao público na qual foram empossados os Nobres Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas, Mário Carvalho Delgado Júnior, Rogério Ferreira dos Santos e Walter de Paula Neves, eleitos no pleito municipal realizado no dia dois de outubro de dois mil e dezesseis, foi eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, composta pelo Presidente Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, Vice-Presidente Vereador Donizete Martins Aguiar, 1º Secretário Vereador Geraldo Fonseca Neto e 2º Secretário Vereador Fábio Pereira Vieira e, sob a Presidência do Nobre Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito deste Município, Geraldo Gomes de Souza, pelo Partido PMN (Partido da Mobilização Nacional), e o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito eleito, Tadeu Tavares de Matos, pelo Partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), Coligação "Lima Duarte que você quer!", Composição PTB / REDE / PSC / PMN / PV / PSDB que convidados pelo Presidente, ocupam os lugares de honra que lhes foram reservados. O Presidente da Câmara informa que os documentos exigidos para posse do Prefeito e Vice-Prefeito (diplomas originais expedidos pela Justiça Eleitoral, cuja cópia fica arquivada nesta Casa, cópia completa da última declaração do imposto de renda, declaração de que não incorre em impedimento estabelecido no art. 54 da Constituição Federal, plano de governo apresentado em campanha eleitoral e cópia de documentos pessoais, que são devidamente aceitos como documentos autênticos, dando-lhes condições de serem empossados) já se encontram nesta Mesa, devidamente conferidos, e solicita que o Secretário prossiga com a leitura dos Termos de Compromisso. Em seguida, o Secretário convida o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito deste Município, Geraldo Gomes de Souza, para que dirija-se ao microfone e, com a mão direita estendida às Bandeiras, preste o Compromisso. O Prefeito eleito segue ao púlpito, com a mão direita estendida presta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Lima Duarte, as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, observar as leis, promover o bem estar geral do Povo Limaduartino e exercer o meu cargo sob a inspiração de Deus, do interesse público, da lealdade e da honra". Em seguida, o Secretário convida o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito eleito deste Município, Tadeu Tavares de Matos, para que dirija-se ao microfone e, com a mão direita estendida às Bandeiras, preste o Compromisso. O Vice-Prefeito eleito segue ao púlpito, com a mão direita estendida presta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Lima Duarte, as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, observar as leis, promover o bem estar geral do Povo Limaduartino e exercer o meu cargo sob a inspiração de Deus, do interesse público, da lealdade e da honra". Após prestarem o compromisso, conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica, na forma estabelecida pelo §9º do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, os declara legalmente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para cumprimento do mandato compreendido entre os dias primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. E, para constar, eu, Geraldo Fonseca Neto, Secretário, lavro o presente Termo que lido e achado conforme é assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e pelos demais Vereadores presentes.